



**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**N° 98/2020**

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público que, a Câmara Municipal de Tarouca, em reunião ordinária de 03.09.2020, deliberou conceder, no ano letivo 2020/2021, os seguintes auxílios económicos:**

- Isenção no pagamento de refeições escolares a todos os alunos que frequentam o Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.**

E, tendo em vista o cumprimento do disposto na Lei n° 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020), nos termos do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho através das alterações agora introduzidas ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n° 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n° 451/2017, de 11 de julho informo ainda V. Exas. que, no ano letivo de 2020/2021, concedo os seguintes **auxílios económicos a estudantes do 1.º ciclo do ensino básico para a aquisição de material escolar:**

	<b>Material Escolar</b>
<b>Escalão A</b>	<b>16 €/aluno</b>
<b>Escalão B</b>	<b>8,00 €/aluno</b>

Os valores supramencionados serão concedidos através de um vale de aquisição de livros e material escolar nas papelarias de Tarouca, designadamente na Papelaria e Livraria A.B.C. e na Papelaria Avenida.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Paços do Município, 23 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira

